

## **DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Estabelece o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF) para o ano de 2026.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 27.152 de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 2º da Deliberação 06/2023, que cria o GTEA, está prevista a competência do Grupo em formular o Plano de Trabalho e a Agenda do GT.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do GTEA do CBH Paranaíba-DF para o ano de 2026, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**ALBA EVANGELISTA RAMOS**  
Presidente do CBH Paranaíba-DF

**CARLO RENAN C. DE BRITES**  
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF

## ANEXO I

### PLANO E AGENDA DO GTEA DO CBH PARANAÍBA-DF PARA 2026

#### I) TEMÁTICAS

##### 1. Funcionamento do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental:

1.1. Reuniões ordinárias a cada semestre;

##### 2. Planejamento e Organização das Atividades:

Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Paranaíba-DF;

2.1. Organizar as reuniões - cronograma de atividades;

- Grupo de Trabalho (uma por semestre);

2.2. Organizar e promover os eventos do GT;

2.3. Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Paranaíba-DF;

2.4. Projeto de criação de comitêzinhos;

2.5. Articular agendas conjuntas de eventos relacionados à recursos hídricos e meio ambiente.

##### 3. Implementação dos Instrumentos de Gestão:

3. 1. Acompanhar a implementação do PRH Paranaíba-DF, e traçar as estratégias necessárias para sua execução no que compete ao CBH Paranaíba-DF;

3.2. Acompanhar a implementação do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (PGIRH), e traçar as estratégias necessárias para sua execução no que compete ao CBH Paranaíba-DF;

3.3. Acompanhar a implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive na elaboração do Plano de Aplicação Plurianual e do POA.

#### II) POR INSTÂNCIA

- **Grupo de Trabalho**

*Janeiro a Dezembro*

- Examinar matérias específicas, de cunho técnico científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária.

